



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 899/2026

PROJETO DE LEI Nº 154/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Votuporanga, o Dia Municipal dos Veículos Exóticos, a ser celebrado anualmente em 28 de setembro, bem como incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Encontro Municipal de Veículos Exóticos, a ser realizado na semana em que recair o dia 23 de abril.

Após análise da matéria, esta Comissão entende que a proposição atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos aplicáveis, por versar sobre assunto de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente, não se verificando óbices à sua regular tramitação.

Quanto às ressalvas apresentadas pela Procuradoria Legislativa, esta Comissão, embora reconheça a pertinência da análise jurídica realizada, entende que não há necessidade de acolhimento da recomendação relativa ao § 2º do art. 2º da proposição.

Isso porque o referido dispositivo não impõe ao Poder Executivo a realização do evento, tampouco determina a celebração de parcerias ou a adoção de qualquer providência de caráter obrigatório. A utilização do termo “poderá” confere ao Executivo mera faculdade, condicionada à sua conveniência e oportunidade, de promover parcerias para a realização do evento. Dessa forma, a norma possui caráter autorizativo e programático, não criando obrigação de despesa ou vinculação de recursos públicos.

Por fim, visando conferir maior precisão e segurança jurídica à proposição, bem como evitar dúvidas quanto ao alcance da expressão “veículos exóticos”, esta Comissão propõe a inclusão de parágrafo único no art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se veículos exóticos aqueles que, por suas características de raridade, singularidade, relevância histórica, esportiva ou de personalização,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

despertem interesse público, incluindo veículos clássicos, antigos, esportivos, personalizados, raros, superesportivos e customizados.”

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei, com a alteração proposta, por não identificar óbices de ordem legal, constitucional ou jurídica à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA
RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

SARGENTO MORENO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.